



PORTARIA Nº. 162/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 3756/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para a servidora **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, Promotora de Serviços, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da Carga Horária de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **01.12.2018.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de Novembro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente